

ESPECIFICAÇÃO DE COMPRA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de guarda temporária de veículos oficiais e de servidores em estacionamento coberto, no total de 80 (oitenta) vagas de estacionamento, localizados até 1 km do Edifício Sede da SEFAZ, situado na Rua do Imperador Pedro II, 167 – Santo Antônio - Recife/PE.

1.1. ITEM

ITEM	CÓDIGO DO- EFISCO	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
1	555551-5	Unidade	Serviço de gestão administrativa - serviço de garagem com disponibilização temporária de vagas e guarda dos veículos em ambiente coberto de caráter rotativo	80

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

No local onde se pretende arrendar as vagas, deve existir toda estrutura que forneça segurança aos usuários como: equipe de segurança, cancelas para o controle de acesso, sistema de filmagem, como também, permitir o pernoite dos veículos oficiais inclusive nos finais de semana, sem nenhum custo adicional;

O quantitativo de 80 vagas foi definido pela Superintendência Administrativa desta Secretaria da Fazenda.

3. DO VALOR ESTIMADO DA COMPRA

O custo total estimado é de **R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- I. Acesso Asfaltado;
- II. Terreno Asfaltado;
- III. Estacionamento Coberto (Galpão ou prédio garagem);
- IV. Vigilância no Horário de 7:00h às 20:00h;
- V. Delimitação do Terreno e das vagas;
- VI. Horário de Funcionamento: 7:00h às 20:00h.
- VII. Seguro de responsabilidade civil garagista;
- VIII. Sistema de monitoramento dos veículos através de Câmeras;
- IX. Controle de acesso informatizado, com liberação de entrada apenas de veículos cadastrados por identificação das placas dos veículos, com cartão magnético ou bilhetagem.
- X. Permissão para os veículos oficiais pernoitarem , inclusive nos finais de semana, sem nenhum custo adicional;

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após o prazo de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do bem, aplicando-se o IPCA em caso de atraso da Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA SEFAZ-PE

- I. Designar um FISCAL para acompanhar a execução dos serviços;
- II. Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- III. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- IV. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É obrigação da empresa contratada a execução dos serviços descritos ou mencionados no Termo de Referência, fornecendo para tanto, toda mão de obra, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento do objeto;



Documento assinado eletronicamente por **JUDAH LEVI SANTOS DE ABREU**, em 11/03/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47707112** e o código CRC **4C6F8EA5**.